



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO/SC**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000  
Fone/FAX: (47) 3385-0487  
www.beneditonovo.sc.gov.br

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021**  
**ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA A INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**, Prefeita do Município de Benedito Novo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme segue:

Fica INDEFERIDO o recurso impetrado pela inscrição **29**, sob o protocolo de nº 1197/2021, pois conforme o item “3.5.8 - Todos os documentos deverão ser apresentados no ato de inscrição, não sendo permitida a inscrição condicional”.

Ficam INDEFERIDOS os recursos impetrados pelas inscrições **11** e **37**, sob os respectivos protocolos de nº 1198/2021 e nº 1199/2021, pois conforme o item “3.4.1 - Os dados informados na inscrição não poderão ser complementados ou alterados, salvo o endereço do candidato, cuja mudança deve ser comunicada via protocolo à Comissão do Processo Seletivo 005/2021, na Prefeitura Municipal de Benedito Novo, pelo próprio candidato”.

Município de Benedito Novo, 04 de outubro de 2021.

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**  
Prefeita de Benedito Novo